

Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 04/2014



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Ronaldo de Oliveira Santos – o Jhony, vereador desta distinta Casa de Leis, no uso pleno de suas atribuições legais, com amparo no artigo 117, “Caput” do RICMM, vem apresentar esta **INDICAÇÃO**, para as considerações e posterior aprovação pelo exímio Plenário, então seja encaminhada à chefe do Poder Executivo, para que ela tome as providências necessárias no que segue:

Seja feito a troca ou a reforma na redoma que protege a imagem de Nossa Senhora Aparecida, cujo monumento está localizado na Praça Nossa Senhora Aparecida – Bairro Cidade Nova – Mirassolândia.

Justificativa:

Após a solicitação dos nossos irmãos Católicos, para elaborar com detalhes a presente proposição, estive verificando “*in loco*” e pude constatar a precariedade que se encontra a citada proteção da imagem. Diante da situação que está o invólucro, com parte da vidraça quebrada, deixa a imagem exposta à ação do tempo, que num futuro breve necessitará de restauração, o que se tornará bem mais caro em relação ao pretendido no momento. Fato também é que a vulnerabilidade é um convite ao vandalismo, mesmo sendo crime de vilipêndio, mas como sabemos, em nosso país, isto não é levado em conta, à constatação pode ser feita em qualquer momento, basta um pouco de atenção. Por fim, esclareço que o monumento em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, pertence ao patrimônio municipal, pois foi erguido pela Prefeitura Municipal durante a inauguração da Praça que ostenta o seu nome.

Sendo um patrimônio público municipal, a medida é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Pede apoio aos nobres pares edis.

APROVADO
Única Discussão e Votação.
08/10/14

Presidente

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2014.


Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony
Vereador